



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 33, DE 24 DE MAIO DE 2022

“Altera o § 4º do artigo 27 da Lei Orgânica do Município”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alto, nos termos do artigo 146 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º Fica alterado o § 4º do artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alto, passando a vigorar com a seguinte redação:

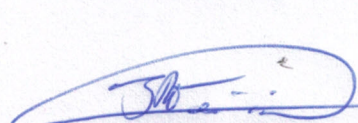
“Art. 27. ...

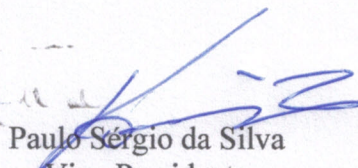
...

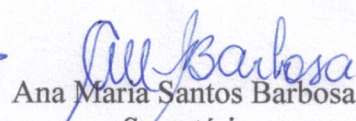
§4º A autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria, para atividades ou usos específicos e transitórios, pelo prazo máximo e improrrogável de 1 (um) ano, salvo no caso de construção de passagens destinadas à segurança ou conforto dos transeuntes, ou destinadas a formar canteiro de obra pública, caso em que o prazo corresponderá ao da duração da obra.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alto, 24 de maio de 2022.


José Passos Teixeira
Presidente


Paulo Sérgio da Silva
Vice-Presidente


Ana Maria Santos Barbosa
Secretária